

4° TERMO DE APOSTILAMENTO

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS DO PREGÃO 005/2022

O Presidente da Câmara Municipal de Paty do Alferes, no uso de suas atribuições legais, com supedâneo no § 8º do Art. 65 da Lei n.º 8.666/93, determina o apostilamento da Ata Registro de Preços do Pregão 005/2022, para reajuste de preço, com início em 09 de agosto de 2022, da empresa **AUTO POSTO PATY LTDA.**, reajustando o valor do seguinte combustível:

- Gasolina Comum de R\$ 6,09 (seis reais e nove centavos), para R\$ 5,99 (cinco reais e noventa e nove centavos); tudo conforme os pareceres e instruções constantes do processo 384/2022, que serviram de base e fundação para a decisão.

Paty do Alferes, 10 de agosto de 2022.

CÂMARA MUNICIPAL DE PATY DO ALFERES ROMULO ROSA DE CARVALHO PRESIDENTE